

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021**

Esta pregoeira torna público o resultado do prego supramencionado. Item 01 - Cancelado no julgamento. Itens 02 e 03 - Empresa Vencedora: CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 38.079.778/0001-00, no valor de R\$ 2.589,00 e R\$ 2.750,64 respectivamente. Item 04 - Empresa Vencedora: IBESIN INTEMEDIAÇÃO DE NOGOCIOS LTDA, CNPJ:34.310.430/0001-21, no valor de R\$ 712,00.

MARSELE O. S. DE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 15/07/2021) 200340-00001-2021NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200346 - SR/DPF/BA

Número do Contrato: 20/2018.
Nº Processo: 08255.018778/2018-22.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 20/2018-SR/PF/BA, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da administração pública federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência que é parte integrante deste contrato. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$ 3.808,20. Data de Assinatura: 28/12/2020. Republicação DOU SEÇÃO 3, N.º 20, pg. 102, de 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2020).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Nº Processo: 08270.004778/2021-52.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO CEARÁ.
Contratado: 13.172.364/0001-09 - LOKMAX SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (ACESSO SERVICOS CORPORATIVOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de Motorista Categoria D, Lavador de Veículos, Tratador de Animais e Auxiliar de Escritório, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE) e à Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total: R\$ 223.130,23. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 08270.009928/2019-08.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 08.594.951/0001-48 - GOUVEA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o Contrato 21/2019 SR/PF/CE. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.650,00. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 08310.001447/2020-66.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 23.098.439/0001-02 - INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA. Objeto: Conceder repactuação de preços e prorrogar a vigência contratual. Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 666.182,28. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 08320.010143/2019-37.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.501.536/0001-96 - GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual 12 meses. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 843.464,52. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 200356

Nº Processo: 0807000039202148. Objeto: Locação de Imóvel, situado à Avenida 07 de Setembro, nº 94 (frente) e pelos fundos à Avenida Canal, nº 14, no Bairro Aterrado - Volta Redonda/RJ, para continuidade do funcionamento da Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda/RJ (DPF/VRA/RJ). Trata-se do valor referente a 60 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Único Locatário que apresentou proposta no chamamento público Nº 01/2021 - SR/RJ Declaração de Dispensa em 15/07/2021. YURI CORREA ARAUJO. Chefe do Selog. Ratificação em 15/07/2021. TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 944.400,00. CNPJ CONTRATADA : 42.223.140/0001-79 MS HOLDING LTDA.

(SIDE - 15/07/2021) 200356-00001-2021NE800054

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3 - CPAD/SR/PF/RJ

ESPÉCIE: O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SR/PF/RJ, designado pela Portaria nº 782 - SR/PF/RJ, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Aditamento Semanal nº 007, de 15 de fevereiro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020, constante no processo SEI nº 08455.030901/2017-46, autorizada pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Federal, Ana Beatriz Félix Mendonça, por intermédio da ATA DE

REUNIÃO Nº 18527781/2021 -DOM/CGPLAM/DLOG/PF, de 27 de abril de 2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Polícia Federal, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, eliminará 23,52 metros lineares, perfazendo um total de 168 caixas, de documentos relativos a ficha de movimentação de navio no período de 1980-2011, produzidos pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro-SR/PF/RJ.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, no protocolo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 01, Saúde, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.081-250.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021
ANA BEATRIZ FÉLIX MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna sem efeito os resultados provisórios na apresentação de documentos e no preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) divulgados por meio dos itens 3 e 4 do Edital Concurso PRF nº 17, de 7 de julho de 2021, bem como torna pública a reabertura do prazo para o envio dos documentos listados no subitem 13.3 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, necessários à investigação social e à verificação do cumprimento dos requisitos exigidos para cada fase do concurso, inclusive para a matrícula no CFP, e para o preenchimento da FIP, para fins de investigação social, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os documentos apresentados e a FIP preenchida no período de 18 a 24 de junho de 2021, conforme subitens 6.1 e 6.2 do Edital Concurso PRF nº 12, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, serão considerados e não necessitam ser reenviados.

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

1.1 Os candidatos convocados no subitem 2 do Edital Concurso PRF nº 12, de 11 de junho de 2021, deverão enviar os documentos listados no subitem 13.3 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, necessários à investigação social e à verificação do cumprimento dos requisitos exigidos para cada fase do concurso, inclusive para a matrícula no CFP, que se estenderá pela primeira e segunda etapas, encerrando-se apenas com a nomeação do candidato, ou complementar a documentação já enviada, por meio de upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, das 10 horas do dia 16 de julho de 2021 às 18 horas do dia 19 de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 O candidato que ainda estiver cursando o ensino superior deverá apresentar declaração, expedida por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, indicando a data prevista para conclusão do curso de nível superior, para fins de comprovação de que terá condições de implementar, até o último dia do CFP, o requisito de escolaridade exigido para ingresso no cargo.

1.1.2 É facultado ao candidato apresentar, por ocasião da apresentação de documentos de que trata este edital, a Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir para conduzir veículo automotor, na categoria "B" ou superior, válida e sem impedimentos durante todo o período do CFP, e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e(ou) horário para dirigir.

1.1.2.1 Será obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir para conduzir veículo automotor, na categoria "B" ou superior, válida e sem impedimentos durante todo o período do CFP, por ocasião da matrícula no referido curso.

1.1.3 O candidato que não conseguir emitir alguma das certidões listadas no subitem 13.3 do edital de abertura, em função de problemas no funcionamento de órgãos públicos decorrentes da pandemia do coronavírus, deverá anexar o respectivo comprovante de solicitação do documento, devendo apresentar a referida certidão até a matrícula no CFP.

1.2 Os candidatos convocados no subitem 2 do Edital Concurso PRF nº 12, de 11 de junho de 2021, deverão preencher, para fins da investigação, a FIP, na forma do modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, das 10 horas do dia 16 de julho de 2021 às 18 horas do dia 19 de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar qualquer um dos documentos necessários à matrícula no CFP, conforme estabelecido no edital de abertura e suas alterações e neste edital.

1.4 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

1.4.1 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
1.4.2 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital com base em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica, ou possibilite verificação da autenticidade dos documentos emitidos.

1.5 Será eliminado do concurso e não terá classificação alguma o candidato que apresentar documento ou certidão falsos, rasurados ou com prazo de validade expirada e omitir ou fraudar informações.

1.6 O candidato que não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou não preencher a FIP em sua totalidade será considerado eliminado do concurso, portanto, sem classificação alguma.

1.7 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIP, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social, nos termos do Anexo VI do edital de abertura.

1.8 Ao final da investigação social, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

1.9 O candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIP no prazo disposto no subitem 1.2 deste edital será eliminado do certame.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório na análise de documentos e no preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, na data provável de 3 de setembro de 2021.

SILVINEI VASQUES
Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal

EDITAL PRF Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em razão de erro material, torna pública a exclusão do candidato inscrito sob o nº 10323777 do resultado provisório no exame de aptidão física, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital Concurso PRF nº 17, de 7 de julho de 2021, bem como torna públicos os procedimentos

